



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



Mensagem nº 001/2025/PMG

Gonçalves, 20 de janeiro de 2025.

À sua Excelência a Senhora

MARIA ELIZA VIEIRA CARLOS DE ALMEIDA

Presidenta da Câmara Municipal

Gonçalves/MG

Excelentíssima Senhora Presidenta, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: **“Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”**.

JUSTIFICATIVA:

Esta revisão salarial servirá para pleitear a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro sendo que a inflação ficou em 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), porém analisando-se os limites orçamentários do município, verifica-se a possibilidade de conceder a revisão salarial no percentual de 6% (seis por cento).

Este projeto visa a concessão do tão merecido direito do Servidor Público Municipal de reajuste de seu salário a fim de que possa minimamente recompor as perdas do seu dia a dia, contribuindo assim para melhorar sua vida e o sustento de sua família.

Para demonstrar a adequação orçamentária, segue em anexo, estimativa do impacto financeiro/orçamentário.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

Atenciosamente,


Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

20 JAN. 2025

Gonçalves, 16 : 01 hs

